

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198 /2021**

Aos 13 dias do mês de setembro de 2021, autorizado pelo ato das folhas (87) do processo de compras 118/2021, Pregão Eletrônico nº 059/2021, Processo de Registro de Preços nº 144/2021 (**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SEMED**) da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 080/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**, CNPJ nº **34.216.251/0002-00**, representado pelo Sr(a). Eder Vilha do Lago, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	480	CX	ALFINETE PARA MAPA CORES VARIADAS COM 50UN CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6 MM; COMPRIMENTO TOTAL 18 MM	BRW	R\$ 2,17	R\$1.041,60
2	360	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, SEM ESTOJO, MEDINDO 15 X 6 X 4 CM	STAR PRINT	R\$3,05	R\$1.098,00
4	10.000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DEPÓSITO GRANDE, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO AO CARBONO FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM ALTA QUALIDADE, EXCELENTE FIO DE CORTE GARANTINDO ÓTIMA APONTABILIDADE. NAS DIMENSÕES MÍNIMAS: 5 x 2,5 x 1,5 CM. DIÂMETRO DE ENTRADA 10 mm. CORES SORTIDAS. PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	WORLD MASTER	R\$ 0,99	R\$9.900,00
11	1.260	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA MED. 350X130X245 MM COR AZUL	POLIBRAS	R\$5,50	R\$6.930,00
13	700	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES GALVANIZADO.	BRW	R\$1,75	R\$1.225,00
15	3.500	CX	COLA COLORIDA 06 CORES LIQUIDA. PARA FAZER COLAGEM, RELEVOS COLORIDOS E PINTAR SOBRE PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO TÓXICA, SÓLVEL EM ÁGUA. ACABAMENTO BRILHANTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PIGMENTOS E CONSERVANTE. ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 23GR CADA FRASCO. EM CAIXAS COM 06 TUBOS. NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA E PRETA. APROVADA PELO INMETRO. COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PIRATININ GA	R\$4,72	R\$16.520,00
17	32.800	UN	ENVELOPE KRAFT 80 G/M2, 26X36MM.	SCRITY	R\$0,19	R\$6.232,00
18	2.850	RL	FITA ADESIVA 12 MM X 50 M EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	EUROCEL	R\$ 1,18	R\$3.363,00
19	4.100	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M TRANSPARENTE, COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES. O PRODUTO DEVE	FITAR	R\$3,54	R\$14.514,00

			SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.			
20	1.500	CX	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO C/ 64UN SULFATO DE CALCIO, BASTONETE BRANCO.	DELTA	R\$1,95	R\$2.925,00
21	1.500	CX	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO C/ 64UN SULFATO DE CALCIO, BASTONETE CORES VARIADAS.	DELTA	R\$2,80	R\$4.200,00
24	55	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATÉ 70 FOLHAS, PARA USO COM GRAMPO 9/10.	MASTERP RINT	R\$54,00	R\$2.970,00
25	270	CX	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNIDADES EM ARAME COBREADO DE ALTA RESISTENCIA E MACIO.	BRW	R\$4,00	R\$1.080,00
26	150	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 9/10 C/ 5000 UND.	BACHHI	R\$19,00	R\$2.850,00
27	22.600	CX	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE FORMATO SEXTAVADO. MAIS (02) LÁPIS DE ESCRITA PRETO. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. SORTIMENTO DE CORES SELECIONADO QUE FACILITA O USO E O APRENDIZADO DAS CORES. APROVADA PELO INMETRO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO	KAZ	R\$ 6,90	R\$155.940,00
29	50.000	UN	LAPIS DE ESCRITA REDONDO Nº 2 PRETO COMPOSIÇÃO: GRAFITE PRETO, MATERIAL CERÂMICO, MADEIRA MACIA E RESISTENTE, QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE. ESCRITA MACIA. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. GRADUAÇÃO Nº2 = B. APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO MESES).	FIX	R\$0,20	R\$10.000,00
30	140	UN	LIVRO DE ATAS C/ 100 FOLHAS SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETA, COSTURADO, PAUTAS BEM DEFINIDAS E UNIFORMES. MEDINDO 220 X 320 MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250 G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; COM 100 FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56 G/M2.	PAGINA BRASIL	R\$8,00	R\$1.120,00
33	15.000	FL	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS FOLHA PESA 280 G/M2; MEDINDO 50 X 70 CM; UMIDADE ENTRE ( 7% A 11 % ); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE; SENDO A SEGUINTE CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, PRETO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, ROSA ESCURO, LILÁS, MARROM.	REALCE	R\$0,76	R\$11.400,00
34	13.000	UN	PAPEL CARTOLINA 180 G/M2 FORMATO 500x660 MM, NAS CORES: AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO E BRANCA.	BIGNARD	R\$0,46	R\$5.980,00
35	9.500	FL	PAPEL CELOFANE LISO, MEDINDO 85 CM X 100; NAS SEGUINTE CORES: BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE.	CROMUS	R\$1,05	R\$9.975,00
37	11.200	FL	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS MEDINDO 48 CM LARGURA X 2,00 M. NAS SEGUINTE CORES: LILÁS, MARROM, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, BRANCO, AMARELO OURO, SALMÃO, PRETO E ROXO	ART FLOC	R\$0,61	R\$6.832,00
38	8.000	FL	PAPEL MANILHA CORES VARIADAS MEDINDO 60 X 90 CM, NA SEGUINTE CORES: ROSA E KRAFT	SCRITY	R\$0,53	R\$4.240,00
40	3.260	UN	PASTA OFÍCIO DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO LOMBADA DE 3 CM. NAS CORES: AMARELO, LARANJA, AZUL E PRETO, 350G/M2	ICL	R\$1,80	R\$5.868,00

43	150	UN	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO METÁLICO, 2 FUROS, ATÉ 35 FOLHAS	BRW	R\$41,00	R\$6.150,00
45	1.650	UN	PINCEL N.12 USO ESCOLAR CHATO, CERDAS SINTETICAS	WORLD MASTER	R\$1,10	R\$1.815,00
46	1.650	UN	PINCEL Nº 18 CHATO, CERDAS SINTETICAS	LÉO E LÉO	R\$1,44	R\$2.376,00
47	1.650	UN	PINCEL Nº16 CHATO, CERDAS SINTETICAS	LÉO E LÉO	R\$1,30	R\$2.145,00
50	60	UN	PORTA CLIPS, CANETAS E OUTROS EM ACRÍLICO TRÊS COMPARTIMENTOS, ACABAMENTO LISO QUE NÃO CAUSA FERIMENTOS AO MANUSEAR	WALEU	R\$7,90	R\$474,00
52	19.000	UN	TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA CABO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E QUE NÃO SE SOBREPONHA ENTRE ELAS, COM REBITE. DE AÇO INOXIDAVEL, NAS MEDIDAS C X L X A (10,5 X 4,8 X 0,4 CM). A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA TESOURA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	ARTE FELIZ	R\$1,21	R\$22.990,00
54	70	FR	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 40 ML COM SECAGEM RÁPIDA. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	STAR PRINT	R\$ 1,95	R\$136,50

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 322.290,10(trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa reais e dez centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central – NA AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, ITAJUBÁ –MG, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de compras/serviços. Nos casos em que há a necessidade de instalação, a entrega do equipamento devidamente instalado deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de compras/serviços.

3.2. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;

3.3. Garantir a boa qualidade dos produtos, bem como o fornecimento dos itens conforme especificados na proposta e de acordo com as amostras/catálogos apresentadas na Licitação.

3.4. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

- b) advertência por escrito;
  - c) multa
  - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 059/2021
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 059/2021, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Luiz Alberto de Carvalho Junior, representante da Secretaria Municipal de Educação, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos produtos, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.
15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Eder Vilha do Lago, representando a detentora.

Itajubá, 13 de setembro de 2021.

**EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI**

Eder Vilha do Lago  
Detentora da Ata